

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)

UTILIDADE PÚBLICA (LEI N° 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 002, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá;

CONSIDERANDO o Oficio Circular nº 062/2025/DFIS/COREN/TO, que convida para III Encontro de Fiscalização da Região Norte – III EFIS – 2025;

CONSIDERANDO o Ad Referendum, sendo homologado na 1ª Reunião Ordinária de Diretoria do Coren-AP de 2025, que ocorre no dia 10 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Conselheiro Presidente do Coren-AP **Dr. Donato Farias da Costa - COREN-AP nº 132.300-ENF**, para participação do III Encontro de Fiscalização da Região Norte — III EFIS do Coren-TO, nos dias 28 a 30 de Janeiro de 2025, em Palmas — TO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3°. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de Janeiro de 2025.

Dr. Donato Farias da Costa COREN-AP nº 132.300-ENF Presidente Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo COREN-APnº-161.667-ENF Secretário